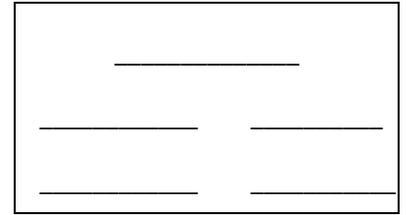




CÂMARA MUNICIPAL DE  
VIANA DO ALENTEJO



# ATA N.º 28/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 30/12/2020

**Participações por videoconferência (Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, com a redação dada pela Lei n.º 28/2020, de 28 de julho)**

PRESIDENTE: BERNARDINO ANTÓNIO BENGALINHA PINTO

VEREADORES: JOÃO ANTÓNIO MERCA PEREIRA  
PAULO JOSÉ CACHOLA MANZOUPO  
LUIS MIGUEL FIALHO DUARTE  
JOSÉ FILIPE SANTOS CRUZ

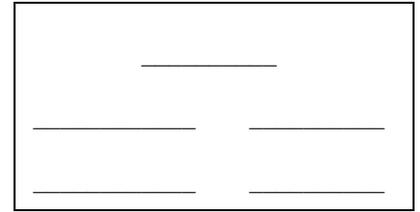
HORA DE ABERTURA: 14:30 HORAS

HORA DE ENCERRAMENTO: 18:00 HORAS

| FALTAS JUSTIFICADAS: | FALTAS INJUSTIFICADAS |
|----------------------|-----------------------|
|----------------------|-----------------------|

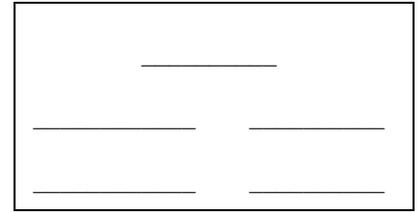
## RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA REFERENTE AO DIA 10/12/2020

|   |                |
|---|----------------|
| CAIXA .....   | 3.502,40 €     |
| FUNDOS DE MANEIO .....  | 2.552,00 €     |
| FUNDO DE MANEIO 5 – SANDRA DE JESUS FERREIRO PEREIRA .....          | 1.000,00 €     |
| FUNDO DE MANEIO 6 – JOÃO PEDRO VALÉRIO PARRA MARTINHO ANTUNES ..... | 52,00 €        |
| FUNDO DE MANEIO 7 – PAULO JOSÉ CACHOLA MANZOUPO .....               | 1.000,00 €     |
| FUNDO DE MANEIO 9 – DANIELA DA CONCEIÇÃO BANHA PALHAIS .....        | 500,00 €       |
| DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS .....                         | 2.248.559,99 € |
| C. G. D. – CONTA N.º 0035/00000345430 .....                         | 840.895,16 €   |
| C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004293431 .....                         | 1.834,02 €     |
| C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005537330 .....                         | 4.540,42 €     |
| C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005684950 .....                         | 19.490,45 €    |
| C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006168050 .....                         | 5.430,67 €     |
| C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006435350 .....                         | 93.551,22 €    |
| C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006542530 – FEDER .....                 | 32.296,45 €    |
| B. S. T. – CONTA N.º 0018/10814784001 .....                         | 341.149,57 €   |
| C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579668 .....                      | 272.019,11 €   |
| C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579743 .....                      | 266.748,49 €   |
| NOVO B. – CONTA N.º 0007/00102934558 .....                          | 41.954,53 €    |
| NOVO B. – CONTA N.º 0007/00219692682 .....                          | 50.864,41 €    |
| C.E.M.G. – CONTA N.º 0036/99100014214 .....                         | 277.794,49 €   |
| TOTAL DE DISPONIBILIDADES .....                                     | 2.252.062,39 € |
| DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS .....  | 2.131.751,03 € |
| DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS .....                                      | 120.311,36 €   |



O senhor Presidente declarou aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos, a qual foi realizada por videoconferência, no âmbito das medidas excepcionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19, cujo prazo foi alargado pela Lei n.º 28/2020, de 28 de julho, que através do seu artigo 2.º alterou a artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, possibilitando que até 31 de dezembro de 2020, possam ser realizadas por videoconferência, as reuniões dos órgãos deliberativos e executivos das Autarquias Locais, com a participação de todos os membros do órgão e com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1) Proposta de aprovação da ata em minuta; -----
- 2) Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária de 18 de novembro de 2020; -----
- 3) Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária de 2 de dezembro de 2020; -----
- 4) Informação sobre a atividade da Câmara; -----
- 5) Conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística; -----
- 6) Proposta de aprovação do Auto de Medição n.º 2 relativo à Empreitada de Requalificação Paisagista e Ambiental da Envolvente ao Santuário de Nossa Senhora D'Aires; -----
- 7) Proposta de constituição de Fundo de Maneio para o ano de 2021, a cargo do representante do Município na CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Viana do Alentejo; -----
- 8) Proposta de renovação do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso; -----
- 9) Proposta de transferência de verbas ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às Atividades Culturais; -----
- 10) Proposta de fixação do preço de venda da coleção de postais “O Concelho de Viana do Alentejo pelo olhar de Jerónimo Heitor Coelho; -----
- 11) Proposta de fixação de preços para a venda de publicações no âmbito das comemorações do 123.º aniversário da Restauração do Concelho; -----
- 12) Proposta de oferta dos Cadernos de Fichas de Apoio aos alunos que frequentam o 10.º, 11.º e 12.º anos no ano letivo corrente, em estabelecimentos de ensino fora do Concelho, por inexistência de oferta formativa no Concelho; -----
- 13) Proposta de transferência de verbas para a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, no âmbito de projetos conjuntos; -----
- 14) Proposta de ratificação da 29.ª alteração permutativa ao Orçamento da Despesa; -----



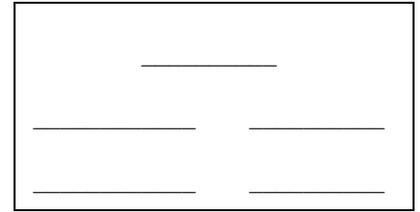
- 15) 30.ª Proposta de alteração permutativa ao Orçamento da Despesa; -----
- 16) 5.ª Proposta de alteração permutativa ao Orçamento da Receita; -----
- 17) 20.ª Proposta de alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos; -----
- 18) 19.ª Proposta de alteração permutativa ao Plano de Atividades Municipais; -----
- 19) Proposta de manutenção dos efeitos da licença da obra “Convento do Bom Jesus” em Viana do Alentejo, em detrimento da respetiva caducidade, pelo prazo máximo de 24 meses; -----
- 20) Proposta de legalização de obras de ampliação no âmbito do Processo n.º 234/18; -----
- 21) Proposta de ratificação da decisão de envio de notificação à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Alcáçovas para que proceda a uma intervenção imediata num imóvel sua propriedade; -----
- 22) Proposta de legalização de uma piscina na Herdade Vale Lameira – Parcela J; -----
- 23) Proposta de prorrogação das medidas de apoio no âmbito da COVID-19; -----
- 24) Proposta de celebração de contrato de arrendamento relativo a imóvel sito na Rua Brito Camacho em Viana do Alentejo, com a Sociedade CTT – Correios de Portugal, S.A.. -----

**Período de antes da ordem do dia** – Nos termos do artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi declarado aberto o período de antes da ordem do dia:

- O senhor Presidente, nesta que é a última reunião da Câmara Municipal de 2020, referiu que gosta sempre de iniciar as suas informações de forma positiva, contrariamente ao que hoje fará, atendendo ao “momento COVID” neste concelho. Saliu o acréscimo significativo de casos positivos, estando a situação a ser acompanhada pela Autoridade de Saúde Pública, situação essa que é muito preocupante particularmente quanto ao Lar da Santa Casa da Misericórdia de Alcáçovas que alberga utentes muito vulneráveis, dada a sua idade. Em nome de todo o executivo municipal, o senhor Presidente deixou uma nota de pesar por todos os falecimentos que ocorreram. Foi igualmente deixada uma nota de conforto e de solidariedade para todos quantos se vêem confrontados com esta pandemia, designadamente os infetados e respetivos contactos e ligações, os profissionais da área da saúde, os trabalhadores dos lares e todo o voluntariado afeto a esta área, particularmente os Bombeiros e a Cruz Vermelha. -----

Disse o senhor Presidente que como é do conhecimento geral, o Município tem vindo a acompanhar esta situação, prestando apoio logístico e financeiro, na expectativa de que “o pior já tenha passado”. -----

Disse o senhor Presidente que toda esta situação vai implicar que o concelho de Viana do Alentejo passe do risco moderado para um dos mais altos, concretamente para o risco elevado ou extremamente elevado, nos próximos quinze dias. Havendo ainda dúvidas sobre a data de início desta alteração, disse o senhor Presidente ser expectável que ainda durante o dia de hoje ou no dia de amanhã, surja esse esclarecimento. Acrescentou que esta alteração condicionará a atividade neste concelho, realçando-se a



proibição de circulação na via pública e o encerramento da atividade económica às 13 horas, aos fins de semana, caso se mantenham os pressupostos que têm vindo a ser aplicados. O senhor Presidente, neste contexto, disse que o executivo municipal irá tentar encontrar soluções e alternativas de compensação para o período em que se mantém um elevado nível de risco que obrigará a restrições acrescidas. -----

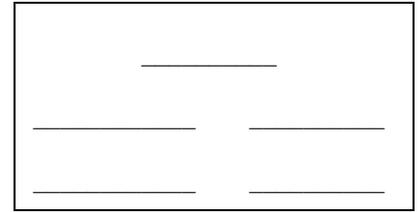
O senhor Presidente sublinhou que o aumento de casos de concelho foi muito significativo, tendo havido dias em que se verificou um acréscimo de cerca de sessenta casos, quase duplicando o número de casos positivos, havendo atualmente a expectativa de que a situação esteja estabilizada. -----

Disse ainda o senhor Presidente que tem mantido contacto regular com os responsáveis das duas Misericórdias do concelho e com a responsável do Centro Infantil do Imaculado Coração de Maria (houve uma trabalhadora desta Instituição que testou positivo mas os testes efetuados às crianças deram todos resultado negativo, à exceção de um que foi inconclusivo), havendo já a informação não oficial que os testes realizados na Misericórdia de Viana deram todos resultado negativo. -----

Disse ainda o senhor Presidente que existe a expectativa de que nas próximas duas semanas possa haver vacinação que abranja este concelho e contemple a Santa Casa da Misericórdia de Viana, uma vez que cumpre os critérios de não ter pessoas infetadas e situa-se num concelho de maior risco. Assim, embora sem certezas, disse o senhor Presidente que é previsível que na primeira quinzena de janeiro, haja vacinação em lares deste concelho. -----

- Ainda no Período de Antes da Ordem do Dia, o senhor Presidente destacou a distribuição porta-a-porta, de um folheto informativo sobre os apoios sociais concedidos pelo Município, no qual foram também incluídos os contactos no âmbito da saúde, no âmbito da violência doméstica, no âmbito do apoio social, tendo sido reforçada a informação sobre o apoio para efetivação de entregas ao domicílio, agora com uma nova entidade disponível para prestar este apoio no concelho, que é o CLDS – Contrato Local de Desenvolvimento Social, resultante de uma parceria entre o Município, a Associação Terras Dentro e a Segurança Social. Em Viana do Alentejo as entregas ao domicílio continuam também a ser feitas pelos Bombeiros e em Alcáçovas, esse apoio também continua a ser efetuado pela Cruz Vermelha e pela Junta de Freguesia Local. Disse ainda o senhor Presidente que este folheto informativo foi distribuído com o Boletim Municipal mas em documento separado para que as pessoas o possam guardar. Relativamente aos apoios sociais, o senhor Presidente informou que aumentou o leque de beneficiários, tendo passado de 63 para 76 pessoas, em virtude do critério de elegibilidade ter passado de 80% para 100% do IAS – Indexante dos Apoios Sociais e com isso ter sido possível alargar o número de pessoas abrangidas. -----

- O senhor Presidente informou que irá ser concedida tolerância de ponto nos dias 31 de dezembro e 4 de janeiro, a 50%. Referiu que o Município tem sempre acompanhado a concessão das tolerâncias de



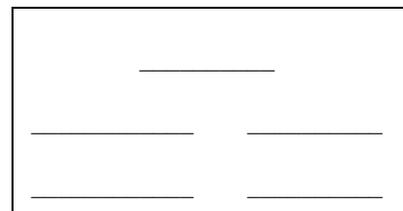
ponto que o Governo concede, mas neste caso, apesar do Governo não ter concedido tolerância de ponto em nenhum dos dias referidos, optou-se por tomar uma posição intermédia, permitindo que os trabalhadores optem por gozar a tolerância de ponto a 31 de dezembro ou a 4 de janeiro, possibilitando assim que os munícipes possam usufruir dos serviços nesses mesmos dias. -----

- Não tendo os senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz quaisquer questões para apresentar, o senhor Presidente referiu ainda o seguinte:

- Está elaborado o calendário das reuniões ordinárias da Câmara Municipal a realizar em 2021, o qual será enviado aos senhores Vereadores. A primeira reunião de 2021 terá lugar no dia 14 de janeiro, quinta-feira, dado que no dia 13 de janeiro se comemora o feriado municipal. A segunda reunião terá lugar no dia 27 de janeiro, sendo o calendário divulgado pelos canais de comunicação habituais do Município. -----

- Pelo senhor Vereador Luis Miguel Duarte, numa reunião anterior, foi suscitada uma questão relativa ao Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso, tendo manifestado a opinião de que os munícipes residentes em habitação arrendada deveriam poder beneficiar do referido cartão. Disse o senhor Presidente que na altura em que a questão foi suscitada, não tinha os elementos disponíveis para dar uma resposta esclarecedora e por isso foi verificar o assunto, constatando que o Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso, prevê que os munícipes não detentores de habitação própria possam beneficiar do respetivo cartão social. O senhor Presidente acrescentou que provavelmente na versão inicial do Regulamento, esta possibilidade não existia, passando a figurar após uma alteração introduzida, salvo erro, em 2015, referindo no n.º 5 do art.º 5.º que o requerente poderá ser proprietário, arrendatário ou usufrutuário da habitação que ocupa e que no caso de arrendatário ou usufrutuário terá de estar nessa situação há, pelo menos, dez anos. Assim, apesar de não ser proprietário da habitação onde resida, se o munícipe fizer prova de que a ocupa há, pelo menos, dez anos, terá acesso ao Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso. -----

- Em resposta a uma questão colocada pelo senhor Vereador Luis Miguel Duarte, numa reunião anterior, acerca dos investimentos nos centros históricos, o senhor Presidente exibiu o seguinte quadro que resume a informação quanto ao investimento total, investimento elegível, montante do financiamento comunitário, montante do financiamento bancário (se for o caso) e comparticipação do Município, relativamente às intervenções nos Centros Históricos de Viana do Alentejo e de Alcáçovas:



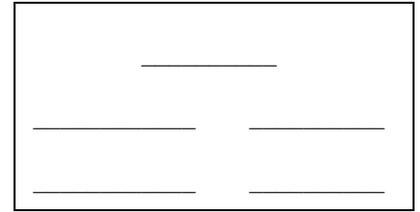
| Denominação  | Total do Investimento considerado c/IVA | Valor Elegível       | Comparticipação Comunitária | Fin. Bancário      | Comparticipação Município |
|--|---|----------------------|-----------------------------|--------------------|---------------------------|
| Requalificação do Centro Histórico de Viana do Alentejo – Fase 1                   | 1.200.238,20€                           | 1.185.036,78€        | 1.007.281,26€               | - €                | 192.956,94€               |
| Requalificação do Espaço Público do Centro Histórico de Viana do Alentejo – Fase 2 | 1.352.023,00€                           | 900.000,00€          | 765.000,00€                 | 330.000,00€        | 257.023,00€               |
| Requalificação do Espaço Público do Centro Histórico de Alcáçovas – Fase 1         | 1.180.292,55€                           | 648.372,71€          | 551.116,80€                 | 450.000,00€        | 179.175,75€               |
| Requalificação do Espaço Público do Centro Histórico de Viana do Alentejo – Fase 3 | 618.073,30€                             | 470.588,39€          | 400.000,13€                 | - €                | 218.073,17€               |
| <b>TOTAL</b>   | <b>4.350.627,05€</b>                    | <b>3.203.997,88€</b> | <b>2.723.398,20€</b>        | <b>780.000,00€</b> | <b>847.228,85€</b>        |

- Disse o senhor Presidente que não foram pedidos empréstimos bancários nem para a fase 1, nem para a fase 3 da Requalificação do Centro Histórico de Viana. As obras da fase 1 decorreram numa época de restrições de acesso ao crédito (2012 - 2013) em que era quase impensável obter empréstimos. Para as obras da fase 3 havia a expectativa de obter um reforço do financiamento FEDER, o que não se veio a verificar. Contudo, atendendo à situação de pandemia que se tem vindo a viver e à poupança de algumas verbas devido à não realização de algumas atividades, optou-se por canalizar essas poupanças para investimento, não pedindo financiamento bancário para a obra. -----

- O senhor Vereador Luis Miguel Duarte, relativamente à informação apresentada referiu que a participação do Município nas despesas de Requalificação dos Centros Históricos não será de 847.228,85€ (oitocentos e quarenta e sete mil duzentos e vinte e oito euros e oitenta e cinco cêntimos) mas sim desse valor acrescido do montante dos empréstimos, o que totaliza aproximadamente 1.600.000,00€ (um milhão e seiscentos mil euros). -----

O senhor Vereador Luis Miguel Duarte disse que o senhor Presidente explicou os motivos pelos quais não foram pedidos empréstimos em duas situações e perguntou quais foram então os motivos pelos quais o Município pediu empréstimo bancário para as obras da 2ª fase da Requalificação do Centro Histórico de Viana e para a 1ª fase da Requalificação do Centro Histórico de Alcáçovas, ou seja, o Município não tinha capacidade financeira para realizar estas obras sem recorrer a dois empréstimos? -----

- O senhor Presidente referiu que cada executivo municipal gere a sua tesouraria como melhor entende e explicou que nem sempre o investimento total é integralmente considerado elegível, ou seja, os próprios avisos das candidaturas excluem logo de participação, determinadas componentes. Referiu ainda o senhor Presidente que a fase 1 da Requalificação do Centro Histórico de Viana decorreu ainda com o



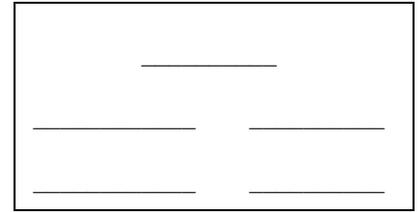
QREN – Quadro de Referência Estratégico Nacional que financiou toda a despesa, designadamente a parte dos pavimentos e a parte da água. Atualmente, o Quadro Comunitário de Apoio “Portugal 2020” já não financia tudo, excluindo, por exemplo, a parte das condutas, situação difícil de perceber. Assim, nestas situações, o que o Município tem procurado fazer é obter o maior financiamento comunitário possível e quanto à componente nacional, conjugar os recursos próprios do Município com o financiamento bancário. O senhor Presidente acrescentou que foi, aliás, este o procedimento que o executivo de maioria CDU seguiu quando pediu financiamento bancário para a obra do Cineteatro Vianense, apesar de ter recursos próprios. Disse ainda o senhor Presidente que a perspetiva subjacente a estes procedimentos é “ficar com alguma folga” que permita avançar com outras obras sem estar à espera da aprovação do financiamento. -----

O senhor Presidente concluiu referindo que em sua opinião “uma situação bem gerida compõe-se de financiamento comunitário, financiamento bancário e orçamento municipal, permitindo assim manter uma disponibilidade financeira para não hipotecar a capacidade do Município”. O senhor Presidente sublinhou que as obras que foram realizadas pelo Município, sem financiamento bancário, devem-se essencialmente às limitações de acesso ao crédito bancário no tempo da Troika pois a linha de atuação que este Município tem seguido tem procurado o equilíbrio entre as três fontes de financiamento referidas (comunitário, próprio e bancário). -----

- Quanto ao que ficou de informar acerca dos efeitos da pandemia na redução de despesas e receitas e no aumento de algumas despesas, disse o senhor Presidente dispor de valores à data de 30 de novembro, ou seja, não se trata ainda de valores finais. -----

Quanto à redução de despesas, disse o senhor Presidente que tendo em conta a não realização de eventos e a redução de trabalho extraordinário, esse montante ronda os quatrocentos mil euros (400.000,00€), englobando-se aqui os seguintes eventos (não realizados):

- Pedreira dos Sons
- Comemorações do 25 de Abril
- Romaria a Cavalo
- Festa da Primavera
- Festival Jovem “Abana Viana”
- Feira do Chocalho
- Feira D’Aires
- Mês Sénior



Quanto ao aumento da despesa, motivada pela situação COVID-19, disse o senhor Presidente que esse montante ronda os cento e vinte mil euros (120.000,00€), englobando as despesas com consumos internos e as transferências para diversas entidades. Neste montante está contemplado o seguinte:

- Iniciativa “Camião da Esperança”
- Programa com a ADRAL – Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo, direcionado aos empresários do concelho
- Consumos internos
- Transferência de verbas para entidades, designadamente Bombeiros, Misericórdias, Cruz Vermelha, Centro Infantil do Imaculado Coração de Maria e apoios a munícipes carenciados

Disse ainda o senhor Presidente que o montante da diminuição da receita é de cerca de cem mil euros (100.000,00€), com origem nos Postos de Turismo, Piscinas Municipais, aluguer de stands e rendas. -----

Disse ainda o senhor Presidente que tendo sido definido o montante de 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros) para o Fundo de Emergência Municipal, constata-se que a 30 de novembro de 2020, o montante atingido ronda os 100.000,00€ (cem mil euros). -----

O senhor Vereador Luis Miguel Duarte disse que embora não pretenda por em causa os números referidos, considera muito pequena a redução da despesa. -----

O senhor Presidente clarificou que a base tida em consideração para apurar estes números, foi a execução de 2019, ou seja, a redução da despesa no tocante a eventos, teve por base os montantes pagos em 2019. -----

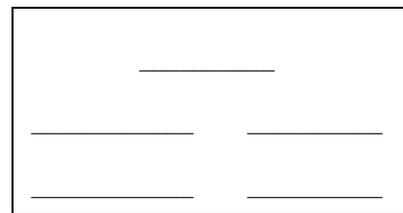
O senhor Vereador Luis Miguel Duarte perguntou objetivamente se em todos os eventos de 2019 só foram gastos cerca de 400.000,00€ (quatrocentos mil euros). -----

O senhor Presidente respondeu que no Documento de Prestação de Contas de 2019, é possível verificar que o montante é o referido. Acrescentou que os números são fornecidos pelos serviços, com base em balancetes da contabilidade pois os nossos sistemas informáticos de base não os dão diretamente, revelando-se “pobres” em matéria de reportes. Acrescentou que os valores que transmitiu têm por base a execução do Plano de Atividades Municipais de 2019. -----

Disse o senhor Presidente que os números que se vierem a apurar no final do ano serão obviamente os que constarão da Prestação de Contas de 2020. -----

O senhor Vereador Luis Miguel Duarte disse que o que o levou a questionar o montante de redução da despesa é o facto de ter noção do montante de despesa da Feira D’Aires, sendo que nalguns anos já ultrapassou os duzentos mil euros. -----

O senhor Presidente referiu que em 2019, o montante apurado para a Feira D’Aires foi de 187.000,00€ (cento e oitenta e sete mil euros). -----



O senhor Vereador Luis Miguel Duarte voltou a manifestar a sua estranheza pelo facto do conjunto de todos os outros eventos só atingir cerca de duzentos mil euros... -----

O senhor Presidente voltou a referir que estes valores não são finais pois só a 31 de dezembro de 2020 será possível o seu apuramento. Como exemplo referiu que sendo os dados que apresentou referentes a 30 de novembro, obviamente não contemplam a Mostra de Doçaria nem as transferências deliberadas em dezembro. -----

Entrou-se de seguida na ordem de trabalhos:

**Ponto um) Proposta de aprovação da ata em minuta** – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a ata em minuta, no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

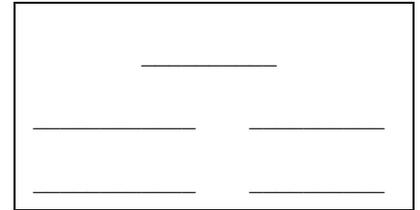
- Atendendo a que o senhor Vice-Presidente terá de se ausentar para comparecer num funeral a realizar em Alcáçovas, o senhor Presidente propôs que sejam de imediato tratados os pontos relativos à matéria do urbanismo dado que esta área de atuação pertence ao senhor Vice-Presidente. -----

Não havendo oposição a esta alteração, foram tratados os pontos 19 a 22 antes da saída do senhor Vice-Presidente:

**Ponto dezanove) Proposta de manutenção dos efeitos da licença da obra “Convento do Bom Jesus” em Viana do Alentejo, em detrimento da respetiva caducidade, pelo prazo máximo de 24 meses** – Nos

termos da Informação Técnica da Divisão de Administração Urbanística e Processual relativa a Processo do Convento do Bom Jesus, sito no Rossio, em Viana do Alentejo, cuja requerente é a Sociedade “Investimentos Turísticos e Imobiliários, Lda.”; a Câmara deliberou por unanimidade, manter os efeitos da licença em detrimento da declaração da respetiva caducidade, fundamentada pelas declarações da interessada e por razões de interesse público na conclusão da obra, dado o estado avançado de execução da mesma e atendendo às razões de incumprimento invocadas pela requerente. Com idêntica votação foi concedido um prazo único, extraordinário e improrrogável para a conclusão da mesma, de 24 meses, findo o qual sem que a obra se encontre concluída, será definitivamente declarada a caducidade da licença sem a realização da audiência prévia da interessada. -----

**Ponto vinte) Proposta de legalização de obras de ampliação no âmbito do Processo n.º 234/18** – Nos termos da Informação Técnica da Divisão de Administração Urbanística e Processual relativa a Processo n.º 234/18, cujo requerente é o cabeça de casal da herança de Inês da Conceição Batista; a Câmara deliberou, com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz, deferir o pedido de legalização das obras de ampliação realizadas no prédio sito na Rua 1º de Maio, nº 28, em Alcáçovas. -----



**Ponto vinte e um) Proposta de ratificação da decisão de envio de notificação à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Alcáçovas para que proceda a uma intervenção imediata num imóvel sua propriedade** – Com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz, a Câmara ratificou a decisão de envio de notificação à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Alcáçovas, no sentido de que procedesse, no prazo de um mês, ao reforço da estrutura do muro na Rua das Godinhas, em Alcáçovas, dado que a cota do terreno é muito superior à cota do arruamento, apresentando o muro diversas fissuras visíveis da via pública. Da notificação constou também a sugestão de colocação de dreno junto ao muro (no interior do prédio), a fim de auxiliar o escoamento das águas e aliviar as cargas suportadas pelo mesmo. -----

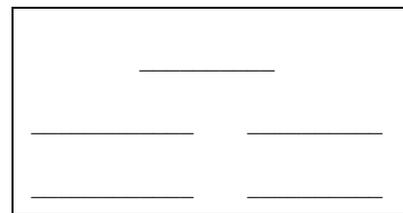
**Ponto vinte e dois) Proposta de legalização de uma piscina na Herdade Vale Lameira – Parcela J** – Com três votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz, a Câmara deliberou deferir o pedido de legalização de uma piscina existente na herdade Vale Lameira – Parcela J, em Alcáçovas, cujo requerente é Nelson Alexandre Gomes Pereira. -----  
- Tratados os pontos relativos ao urbanismo, o senhor Vice-Presidente desejou um bom ano novo para todos, tendo-se ausentado de seguida. -----

**Ponto dois) Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária de 18 de novembro de 2020** – Com quatro votos favoráveis, foi aprovada a ata relativa à reunião ordinária de 18 de novembro de 2020.

**Ponto três) Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária de 2 de dezembro de 2020** – Este ponto não foi tratado dado que o documento não foi enviado. Transitará para a próxima reunião. -----

**Ponto quatro) Informação sobre a atividade da Câmara** – O senhor Presidente referiu que no âmbito da Campanha “Rede Solidária de Produção de Máscaras”, o Município de Viana entregou, na primeira quinzena de dezembro, uma lembrança (*kit* de costura) e um certificado às 42 voluntárias que, de forma altruísta, participaram no projeto. A entrega de lembranças contou com a presença do Executivo Municipal em regime de permanência e dos técnicos afetos ao projeto, pretendendo-se, com este gesto, valorizar esta ação de voluntariado e solidariedade para a comunidade do Concelho de Viana do Alentejo. -----

- O senhor Presidente informou que no âmbito do Programa Abem: Rede Solidária do Medicamento, o Município entregou os cartões aos 27 beneficiários do Concelho. Este apoio, que abrange onze agregados familiares, materializado num investimento total de 2.700,00€ (dois mil e setecentos euros), emerge do protocolo estabelecido entre o Município e a Associação Dignidade, visando apoiar munícipes em situação de insuficiência económica, através da comparticipação de medicamentos sujeitos a receita médica do SNS – Sistema Nacional de Saúde e prescritos por médico registado na Ordem dos Médicos. Deste modo, os beneficiários do Cartão Abem vêem os custos com a medicação comparticipada,

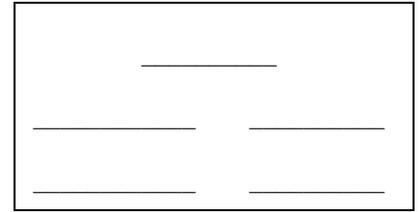


desaparecer das despesas suportadas pelo orçamento familiar, passando a ser suportados pelo Município de Viana (100,00€ por beneficiário) e pela Associação Dignidade (o restante). Recorda-se que este apoio se insere no Fundo de Emergência Municipal aprovado em abril. -----

- O senhor Presidente referiu que no âmbito de um pacote de medidas de apoio social, o Município financiou a esterilização de animais de companhia (cães e gatos). Conforme anteriormente referido, estando o Município ciente dos benefícios deste procedimento cirúrgico, bem como do respetivo encargo financeiro que este ainda representa, a medida destinou-se a munícipes carenciados economicamente, em concreto, beneficiários do RSI – Rendimento Social de Inserção, desempregados inscritos no IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional, portadores do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso de Viana do Alentejo e beneficiários dos Apoios Sociais, ao abrigo do Edital n.º24/2020 – Apoios sociais a munícipes em situação socioeconómica precária. As candidaturas decorreram entre 22 de setembro e 9 de novembro e abrangeram cerca de 25 animais, entre cães e gatos. Para além dos benefícios em termos de saúde pública e do bem-estar animal, visa reduzir o número de nascimentos descontrolados, desincentivar o seu abandono, bem como evitar a transmissão de doenças infecciosas. Para além destes Apoios Sociais, o Município continuou com o programa CED – Capturar, Esterilizar, Devolver em colónias de gatos silvestres, como forma, entre outras, de controlo da população destes animais. No ano de 2020, até ao final de novembro, foram esterilizados cerca de 70 “gatos de rua”, o que se traduz numa redução de centenas de ninhadas indesejadas e, conseqüentemente, na redução de dezenas de animais que não teriam dono, representando um investimento superior a 3.000,00€ (três mil euros). Recorda-se que este processo envolve a captura dos gatos de uma colónia, a sua esterilização, um corte na orelha esquerda (sinal internacional de gato de rua esterilizado), identificação eletrónica, desparasitação e, por fim, devolução à colónia. -----

- O senhor presidente referiu que no dia 17 de dezembro realizou-se o segundo sorteio da “Campanha Natal Solidário do Concelho de Viana do Alentejo – Compre no Comércio Local”, com transmissão em direto no Facebook do Município. Recordou que nesta nova campanha de Natal, o número de prémios foi alargado para 10 (na campanha anterior, “Compre no Comércio Local – Vales Solidários” eram 5 por sorteio), desde os 50,00€ (cinquenta euros) para o 10.º prémio aos 300,00€ (trezentos euros) para o 1.º, num investimento total de 3.300,00€ (três mil e trezentos euros), distribuídos por três sorteios (dias 3 e 17 de dezembro e 6 de janeiro de 2021), podendo o valor dos prémios ser utilizado até ao dia 30 de janeiro, nos 80 estabelecimentos aderentes. O senhor Presidente informou sobre os vencedores:

- 1.º prémio (300€) – talão n.º 56002 | estabelecimento – Distriviana (Intermarché) – Viana do Alentejo;
- 2.º prémio (200€) – talão n.º 22363 | estabelecimento – Luís Serpa – Viana do Alentejo;

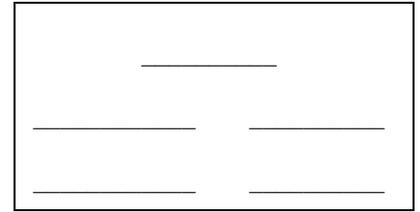


- 3.º prémio (150€) – talão n.º 48084 | estabelecimento – Mini Mercado “Grosso” - Alcáçovas;
- 4.º prémio (100€) – talão n.º 48218 | estabelecimento – Super Branco – Viana do Alentejo;
- 5.º prémio (100€) – talão n.º 16273 | estabelecimento – Restaurante “A Romeirinha” - Aguiar;
- 6.º prémio (50€) – talão n.º 46133 | estabelecimento – Meu Super – Viana do Alentejo;
- 7.º prémio (50€) – talão n.º 37806 | estabelecimento – Meu Super - Alcáçovas;
- 8.º prémio (50€) – talão n.º 32597 | estabelecimento - Distriviana (Intermarché) – Viana do Alentejo;
- 9.º prémio (50€) – talão n.º 39484 | estabelecimento Meu Super – Viana do Alentejo;
- 10.º prémio (50€) – talão n.º 28815 | estabelecimento – Padaria e Pastelaria Fadista – Viana do Alentejo.

Os premiados têm um prazo de trinta dias, contado da data do sorteio, para reclamarem os prémios, através do endereço eletrónico [gadecon@cm-vianadoalentejo.pt](mailto:gadecon@cm-vianadoalentejo.pt) ou dirigindo-se pessoalmente aos balcões municipais (Alcáçovas e Viana do Alentejo) ou à Junta de Freguesia de Aguiar. Os prémios só poderão ser levantados pelos premiados munidos de um documento de identificação válido, do canhoto numerado e do talão ou fatura da compra. Caso o prémio não seja reclamado no prazo estipulado, o premiado perde o direito ao prémio, conforme estipulado nas normas da Campanha. O senhor Presidente recordou ainda que esta nova campanha surge no âmbito da iniciativa de dinamização do comércio local que incluiu também a campanha “Compre no Comércio Local – Vales Solidários”, que decorreu nos meses de agosto, setembro e outubro, com o intuito de ajudar a revitalizar a economia, estimulando os hábitos de consumo locais, nesta altura, particularmente difícil, devido à pandemia. Portanto, até ao dia 31 de dezembro, por cada 10,00€ (dez euros) em compras, cada cliente recebe um cupão que o habilita aos sorteios, agora de forma ainda mais fácil (nesta edição, não é necessário o preenchimento do cupão). Para mais informações, as normas podem ser consultadas no *site* do Município, através do *link* [https://www.cm-vianadoalentejo.pt/wp-content/uploads/2020/11/normas\\_campanhanatalsolidario.pdf](https://www.cm-vianadoalentejo.pt/wp-content/uploads/2020/11/normas_campanhanatalsolidario.pdf).

O senhor Vereador Luis Miguel Duarte disse que tem falado com algumas pessoas que lhe têm manifestado alguma dificuldade quanto ao conhecimento dos resultados dos sorteios. Perante isto, este Vereador perguntou se será possível aumentar o tempo para a reclamação dos prémios que lhe parece ser curto. -----

O senhor Presidente disse que o Município tem publicado os resultados na sua página de facebook, estando também afixada nos estabelecimentos uma listagem com os números (o talão deixou de ter o nome da pessoa para agilizar o processo no espaço comercial). -----



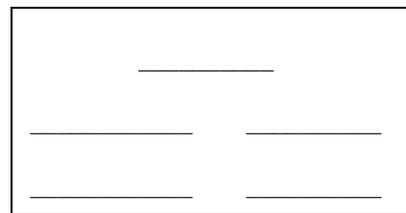
O senhor Presidente disse ficar registada a sugestão do senhor Vereador Luis Miguel Duarte quanto ao alargamento do prazo de reclamação dos prémios. -----

- O senhor presidente referiu que no dia 18 de dezembro teve lugar o *briefing* semanal, entre o SMPCVA – Serviço Municipal de Proteção Civil de Viana do Alentejo, os BVVA – Bombeiros Voluntários de Viana do Alentejo e a GNR – Guarda Nacional Republicana, no âmbito da Covid-19, tendo sido efetuado um ponto da situação epidemiológica, por via da informação disponibilizada através do CDOS – Comando Distrital de Operações de Socorro de Évora, troca de informações entre as várias entidades participantes, referência às ocorrências mais relevantes e planeamento de trabalhos. -----

- O senhor Presidente referiu que também no dia 18 de dezembro se assinalou o 8.º aniversário da inauguração do Pólo de Alcáçovas da Loja Social. A funcionar no interior das instalações da Associação Terra Mãe, este Pólo é desenvolvido em parceria com o Município de Viana e com a Terras Dentro – Associação para o Desenvolvimento Integrado, tendo como objetivo recolher bens doados por cidadãos e empresas, para posteriormente serem distribuídos pelas famílias mais carenciadas do concelho de Viana do Alentejo. -----

- O senhor Presidente referiu que conforme havia transmitido anteriormente, as atividades da pausa letiva do Natal, promovidas pelo Município de Viana do Alentejo, não irão realizar-se presencialmente, devido à pandemia Covid-19. Deste modo, tal como no verão, com o Programa de Tempos Livres Summer, as atividades da pausa letiva do Natal irão ser desenvolvidas em formato *online*. Para as crianças dos 6 aos 13 anos, o Município preparou um género de programa televisivo, intitulado “Fábrica do Natal *online*”, que engloba um conjunto de atividades para preencher as férias, que vão desde trabalhos manuais a contos de Natal, passando ainda pela culinária e pelo desporto. Recordou que o programa, que teve início no dia 21 de dezembro e decorrerá até ao dia 31, visa o desenvolvimento de atividades de carácter lúdico e desportivo, de modo a ocupar, de forma saudável, os tempos livres dos mais novos. -----

- O senhor Presidente informou que no dia 28 de dezembro, o seu Chefe de Gabinete participou na reunião da Comissão Distrital de Proteção Civil de Évora, com recurso a videoconferência. Recordou que fazem parte desta Comissão três presidentes de câmaras municipais designados pela ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, sendo que um deles a preside; o Comandante do Comando Distrital de Operações e Socorro de Évora; um representante de cada ministério, designado pelo respetivo Ministro; os responsáveis máximos das forças e serviços de segurança existentes no distrito (GNR – Guarda Nacional Republicana e PSP – Polícia de Segurança Pública); um representante do INEM – Instituto Nacional de Emergência Médica; um representante da Liga de Bombeiros Portugueses e um representante da Associação Nacional de Bombeiros Profissionais. Tendo em conta os riscos existentes,



relacionados com a Covid-19, o Presidente desta Comissão considerou fundamental a participação de todos os presidentes das câmaras municipais do distrito de Évora. De entre os vários assuntos abordados, destaca-se o ponto situação da pandemia no distrito. -----

**Ponto cinco) Conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística** – A Câmara tomou conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística. -----

**Ponto seis) Proposta de aprovação do Auto de Medição n.º 2 relativo à Empreitada de Requalificação Paisagista e Ambiental da Envolvente ao Santuário de Nossa Senhora D’Aires** – A Câmara aprovou por unanimidade o Auto de Medição n.º 2 relativo à Empreitada de Requalificação Paisagista e Ambiental da Envolvente ao Santuário de Nossa Senhora D’Aires, em Viana do Alentejo, no montante de 14.910,00€ (catorze mil novecentos e dez euros). -----

**Ponto sete) Proposta de constituição de Fundo de Maneio para o ano de 2021, a cargo do representante do Município na CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Viana do Alentejo** – Após um breve enquadramento deste assunto feito pela Chefe da Divisão de Gestão de Recursos e nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 14.º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, aprovada em anexo à Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, na sua atual redação, a Câmara deliberou autorizar a constituição de um Fundo de Maneio no âmbito da CPCJ – Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Viana do Alentejo, no montante de 52,00 € (cinquenta e dois euros), o qual ficará a cargo do Técnico Superior João Pedro Valério Parra Martinho Antunes, representante deste Município na CPCJ de Viana do Alentejo, destinado a pequenas despesas ocasionais, no âmbito do funcionamento da Comissão, a satisfazer por conta das seguintes rubricas de classificação económica e até à dotação fixada para cada uma delas:

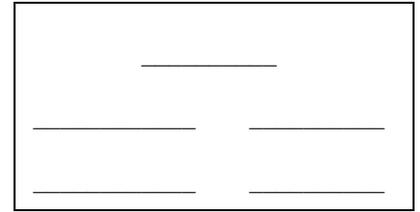
02.01.05 – Aquisição de Bens e Serviços. Aquisição de Bens. Alimentação – Refeições Confeccionadas:  
15,00 €;

02.01.09 – Aquisição de Bens e Serviços. Aquisição de Bens. Produtos Químicos e Farmacêuticos: 17,00€;

02.02.10 – Aquisição de Bens e Serviços. Aquisição de Serviços. Transportes: 20,00 €.

Esta deliberação foi tomada com dois votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz. -----

**Ponto oito) Proposta de renovação do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso** – Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano e ao abrigo do Regulamento Municipal respetivo, a Câmara deliberou por unanimidade proceder à renovação do Cartão Social do Reformado, Pensionista e Idoso de Rita da Conceição Bagão Maia, residente em Alcáçovas. -----



**Ponto nove) Proposta de transferência de verbas ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às**

**Atividades Culturais** – Nos termos das propostas da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano e ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às Atividades Culturais, a Câmara deliberou por unanimidade transferir as seguintes verbas, relativas ao 4º trimestre de 2020:

- Para a Associação Grupo de Cantares de Alcáçovas / Grupo Coral Feminino Cantares de Alcáçovas – 180,00€ (cento e oitenta euros);
- Para o Grupo Coral Feminino Etnográfico Paz e Unidade de Alcáçovas – 180,00€ (cento e oitenta euros);
- Para a Associação Cultural e Recreativa Alcaçovense / Escola de Dança – 668,70€ (seiscentos e sessenta e oito euros e setenta cêntimos).

**Ponto dez) Proposta de fixação do preço de venda da coleção de postais “O Concelho de Viana do**

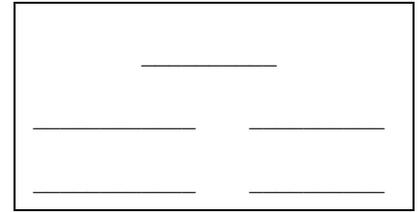
**Alentejo pelo olhar de Jerónimo Heitor Coelho** – Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou, com dois votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz, fixar em 12,00€ (com IVA incluído) o preço de venda da coleção de postais relativos ao património imaterial do concelho de Viana do Alentejo, sob o olhar do fotógrafo Joaquim Jerónimo Heitor Coelho. -----

**Ponto onze) Proposta de fixação de preços para a venda de publicações no âmbito das comemorações**

**do 123.º aniversário da Restauração do Concelho** – Nos termos da proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou, com dois votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz, fixar os preços de venda de cada uma das seguintes publicações cujos autores são naturais / residentes no concelho de Viana do Alentejo:

- “A Vida em Palco II”, de João Maria Ilhéu – 3,00€ (três euros) com IVA incluído;
- “O Foral de Aguiar de 1269”, de Fátima Farrica – 15,00€ (quinze euros) com IVA incluído;
- “Uma Ilustração por dia acaba com a pandemia?”, de Gabriel Lagarto – 12,50 € (doze euros e cinquenta cêntimos) com IVA Incluído.

O senhor Presidente esclareceu que o objetivo do Município é disponibilizar as publicações, sendo que as dos autores João Maria Ilhéu e Fátima Farrica são edições do Município, contrariamente à publicação de Gabriel Lagarto. O senhor Presidente referiu que o autor Gabriel Lagarto é neto do estimado e saudoso Mestre Francisco Lagarto e é também pintor. Tendo manifestado o desejo de apresentar o seu livro em Viana do Alentejo, o Município adquiriu diversos exemplares para colocar à venda nos postos de turismo do concelho. O senhor Presidente sublinhou que a edição deste livro não é do Município nem foi apoiada por este, dado que esse apoio não foi solicitado. -----



Disse o senhor Presidente que no caso da publicação “A Vida em Palco II”, os patrocinadores foram o Município de Viana do Alentejo, a Junta de Freguesia de Alcáçovas e a Caixa Agrícola do Guadiana Interior. Quanto à publicação “O Foral de Aguiar de 1269”, os patrocinadores foram o Município de Viana do Alentejo e a Junta de Freguesia de Aguiar. -----

O senhor Presidente acrescentou que a apresentação destas publicações está prevista por ocasião das próximas comemorações do feriado municipal, que decorrerão on-line. -----

**Ponto doze) Proposta de oferta dos Cadernos de Fichas de Apoio aos alunos que frequentam o 10.º, 11.º e 12.º anos no ano letivo corrente, em estabelecimentos de ensino fora do Concelho, por**

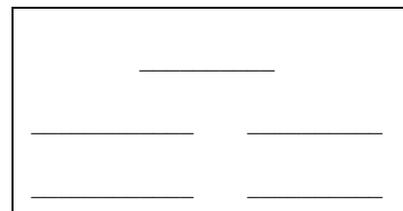
**inexistência de oferta formativa no Concelho** – Relativamente à proposta em apreço, o senhor Presidente recordou a anterior deliberação no sentido de apoiar todos os alunos do Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo, salientando que à semelhança do ano letivo anterior, é proposto que o Município ofereça os Cadernos de Fichas de Apoio a todos os alunos que frequentem o 10.º, 11.º e 12.º anos do Ensino Secundário no corrente ano letivo, em estabelecimento de ensino fora deste concelho por neste não existir a oferta formativa por eles pretendida (em contexto não profissional). É também proposto o ressarcimento das despesas inerentes à aquisição dos referidos cadernos de fichas, aos encarregados de educação que comprovem tê-los adquirido no corrente ano letivo. -----

Esta proposta foi aprovada por unanimidade. -----

**Ponto treze) Proposta de transferência de verbas para a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, no âmbito de projetos conjuntos** – A Chefe da Divisão de Gestão de Recursos fez um

breve enquadramento das propostas oriundas da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, referentes a projetos intermunicipais liderados pela CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central. As propostas referem-se a transferência de verbas relativas à quota parte deste Município nos seguintes projetos:

- Equipamentos de Proteção Individual para os Bombeiros – 2.353,16€ (dois mil trezentos e cinquenta e três euros e dezasseis cêntimos) de despesas correntes, referentes ao ano de 2020;
- PART – Programa de Apoio à Redução Tarifária dos Transportes Públicos – 10.724,70€ (dez mil setecentos e vinte e quatro euros e setenta cêntimos) de despesas correntes, referentes ao ano de 2020;
- PADES – Plano de Apoio ao Desenvolvimento de Serviços das Bibliotecas – 1.939,02€ (mil novecentos e trinta e nove euros e dois cêntimos) de despesas correntes, no ano de 2020 e igual importância no ano de 2021;
- Inclusão pela Cultura – 819,00€ (oitocentos e dezanove euros) de despesas correntes, em 2020 e 6.879,77€ (seis mil oitocentos e setenta e nove euros e setenta e sete cêntimos) de despesas correntes, em 2021;



- COLLORADD – 237,82 € (duzentos e trinta e sete euros e oitenta e dois cêntimos) de despesas correntes, referentes ao ano de 2020.

O senhor Presidente sublinhou que se trata de projetos intermunicipais, cujas candidaturas a financiamento são operacionalizadas pela CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central. -----

As propostas de transferência de verbas foram aprovadas por unanimidade. -----

**Ponto catorze) Proposta de ratificação da 29.ª alteração permutativa ao Orçamento da Despesa** – Com dois votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz, a Câmara ratificou a 29.ª alteração permutativa ao Orçamento da Despesa. -----

**Ponto quinze) 30.ª Proposta de alteração permutativa ao Orçamento da Despesa** – Com dois votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz, a Câmara aprovou a 30.ª proposta de alteração permutativa ao Orçamento da Despesa. -----

**Ponto dezasseis) 5.ª Proposta de alteração permutativa ao Orçamento da Receita** – Com dois votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz, a Câmara aprovou a 5.ª proposta de alteração permutativa ao Orçamento da Receita. -----

**Ponto dezassete) 20.ª Proposta de alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos** – Com dois votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz, a Câmara aprovou a 20.ª proposta de alteração permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos. -----

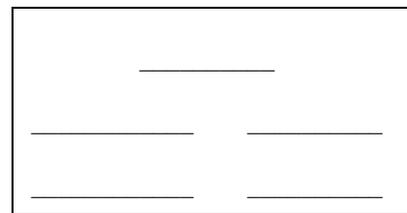
**Ponto dezoito) 19.ª Proposta de alteração permutativa ao Plano de Atividades Municipais** – Com dois votos favoráveis e duas abstenções por parte dos senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz, a Câmara aprovou a 19.ª proposta de alteração ao Plano de Atividades Municipais. -----

**(Pontos dezanove a vinte e dois constam nas folhas 9 e 10)**

**Ponto vinte e três) Proposta de prorrogação das medidas de apoio no âmbito da COVID-19** – O senhor Presidente, quanto à proposta em apreço, referiu que as vinte e cinco medidas que a integram, representam a continuidade das que já estavam em vigor. Recordou que na reunião de 8 de abril de 2020, a Câmara aprovou um conjunto de vinte medidas de apoio a famílias, empresas, instituições particulares de solidariedade social e associações. Recordou também que na reunião de 15 de julho, a Câmara aprovou o reforço dessas medidas, com data de término a 31 de dezembro de 2020. -----

Assim, o que agora se pretende é a prorrogação de algumas dessas medidas até 31 de março, outras até 30 de junho e ainda outras até 31 de dezembro de 2021. -----

O senhor Presidente referiu que algumas das medidas aprovadas a 8 de abril já não constam da proposta agora apresentada por não se justificar, nomeadamente a isenção do pagamento da derrama por parte de todas as empresas do concelho (dado que esta deliberação já foi tomada) e a alteração da fórmula de



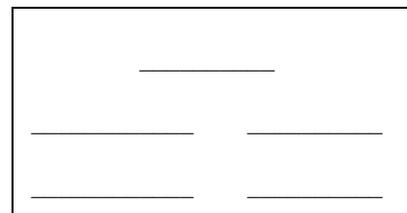
cálculo do rendimento per capita para atribuição das bolsas de estudo dado que já terminou o período de apresentação de candidaturas à atribuição da bolsa. -----

Como nota final, o senhor Presidente salientou que o Município está permanentemente a analisar a situação, na perspetiva de poder aumentar os apoios à população do concelho, quer do ponto de vista dos agregados familiares, quer equacionando novos apoios ao comércio local. -----

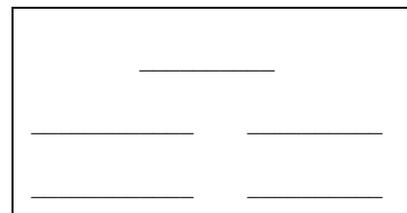
Disse ainda o senhor Presidente que o Fundo de Emergência Municipal que foi criado, no montante de 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros) esgotar-se-á, previsivelmente, no final de 2020, dado que a 30 de novembro atingiu cerca de dois terços da sua utilização e que em dezembro se verificou uma quantidade significativa quer de apoios quer de outras despesas no âmbito da COVID. Disse o senhor Presidente que por este motivo, uma das medidas agora propostas é o aumento de mais cem mil euros para este Fundo, passando o mesmo para o montante de 250.000,00€ (duzentos e cinquenta mil euros).

A proposta apresentada contém assim as seguintes medidas:

- 1) Reforçar o Fundo de Emergência Municipal até ao montante de 250.000,00€;
- 2) Suspender o pagamento das tarifas fixas dos serviços de abastecimento de água, saneamento e resíduos todos os consumidores não domésticos, até 31 de março de 2021;
- 3) Suspender o pagamento de rendas dos estabelecimentos comerciais propriedade da autarquia, até 31 de março de 2021;
- 4) Suspender o pagamento das rendas das habitações sociais municipais, até 31 de março de 2021;
- 5) Suspender o pagamento de taxas referentes à ocupação do espaço público e publicidade aos detentores de estabelecimentos comerciais, até dezembro de 2021;
- 6) Continuar a possibilitar o pagamento faseado das faturas de abastecimento de água, saneamento e resíduos a consumidores domésticos e não domésticos com comprovada dificuldade económica derivada da pandemia COVID-19;
- 7) Continuar a articular com as IPSS – Instituições Particulares de Solidariedade Social do Concelho o aprofundamento de respostas atualmente existentes, e outras, de modo a criar soluções integradas e sustentáveis junto das populações mais permeáveis, nomeadamente idosos, desempregados e crianças;
- 8) Manter disponibilidade de apoios suplementares às IPSS do concelho;
- 9) Reforçar as orientações para o pagamento de faturas de empresas locais em reduzido espaço temporal, após verificação das formalidades legais exigidas, e pagamento imediato de todas as faturas de fornecedores locais já rececionadas e em conformidade;
- 10) Reforçar as orientações para aquisição de bens e/ou serviços a empresas locais;
- 11) Reforçar a divulgação da isenção do pagamento da Derrama em 2021 de todas as empresas com atividade no concelho;



- 12) Prorrogar a validade dos cartões do Reformado, Pensionista e Idoso de Viana do Alentejo que tenham data de vencimento até 31 de março de 2021;
- 13) Continuar a articulação com várias entidades, nomeadamente segurança social, saúde e proteção civil, com vista à preparação e disponibilidade de instalações de primeira e segunda linha para eventuais necessidades que se venham a verificar no combate à pandemia COVID-19, cedendo também instalações e equipamentos municipais que se venham a revelar necessários;
- 14) Continuar a participar financeiramente a realização de testes aos funcionários e utentes dos lares e centros de dia do Concelho, bem como disponibilizar espaços para a realização dos mesmos;
- 15) Continuar a colaborar na implementação de medidas governamentais que visem apoiar os pequenos e médios empresários e encaminhá-los na procura de respostas e eventuais apoios através da ADRAL – Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo;
- 16) Manter o pagamento mensal das Bolsas de Estudo por Carência Económica aos alunos que frequentam o Ensino Superior Apesar da suspensão de atividades letivas;
- 17) Continuar a Assegurar aos agentes sociais, culturais e desportivos o pagamento dos protocolos/acordos já celebrados;
- 18) Continuar a Assegurar a concretização do plano de investimentos para 2020 e 2021 da Câmara Municipal, nomeadamente no que se refere às obras previstas;
- 19) Continuar a avançar com o Projeto de Regulamento do Programa Municipal para atribuição de participação nos Medicamentos, em complemento da medida de participação na aquisição de medicamentos, através do Programa Abem: Rede Solidária do medicamento;
- 20) Continuar a avançar com o Projeto de Regulamento do Cartão Solidário do concelho de Viana do Alentejo;
- 21) Continuar a oferta de máscaras sociais a desempregados, a Beneficiários do Rendimento Social de Inserção, a Associações de Reformados, Pensionistas e Idosos e a Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) do Concelho de Viana do Alentejo;
- 22) Prorrogar o apoio financeiro a agregados familiares carenciados economicamente no pagamento da água, eletricidade, gás e renda de habitação, até 30 de junho de 2021; caso seja publicada norma legal que o continue a permitir;
- 23) Continuar a assegurar a disponibilidade do Município para receber os desempregados dos respetivos programas do IEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional, em articulação com este.
- 24) Continuar a analisar a possibilidade de novos apoios ao comércio local em parceria com a ADRAL – Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo (após conclusão das Campanhas “Compre no Comércio Local”);



25) Continuar a analisar a possibilidade de atribuição de novos apoios a entidades do concelho, nomeadamente às Famílias, às Empresas, ao Movimento Associativo e às IPSS-Instituições Particulares de Solidariedade Social, com subordinação ao quadro legal vigente e futuro.

O senhor Vereador Luis Miguel Duarte disse não ter ficado esclarecido quanto ao facto de, segundo o que o senhor Presidente referiu, uns apoios terminarem a 31 de dezembro e outros terminarem a 31 de março. Este Vereador disse que deduziu que o senhor Presidente “se estava a referir aos apoios e não às pessoas pois estas serão todas apoiadas até 31 de março...” -----

O senhor Presidente, em resposta, exemplificou com a situação das rendas: Tinha sido definido que a isenção do pagamento das rendas seria até 31 de dezembro. Agora, o que se propõe é que essa isenção vá até 31 de março, servindo estes três meses para acompanhar o evoluir da situação a vários níveis (pandemia, vacinação, retoma económica). Disse ainda o senhor Presidente que relativamente à ocupação do espaço público com esplanadas e publicidade, optou-se por propor a isenção do pagamento até 31 de dezembro de 2021. -----

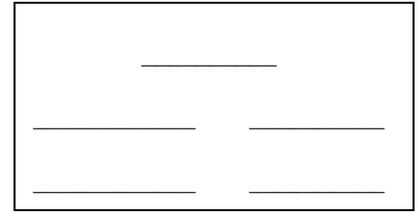
Sendo certo que o ano de 2021 será um ano de indefinição, procura-se manter os apoios, alargando até alguns deles. -----

O senhor Presidente acrescentou que ainda em matéria de apoios sociais é preciso ter em atenção que alguma legislação que permite esses apoios, só vigora até 31 de dezembro, pelo que o Município só os poderá manter se existir legislação que o permita. -----

Disse ainda o senhor Presidente que se aguarda o parecer jurídico que solicitámos sobre a possibilidade de apoios às empresas pois não basta querer apoiar – e isso o Município quer – sendo necessário existir base legal que o permita. Como exemplo, o senhor Presidente referiu que havia intenção de isentar de IMI as associações do concelho. Contudo, isso só é possível se existir Regulamento que o permita e neste momento esse Regulamento ainda não existe. -----

O senhor Vereador Luis Miguel Duarte constatou existir uma discrepância muito grande quanto à isenção do pagamento de rendas, uma vez que há rendas de 100,00€ (cem euros) e rendas de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), para além do facto das pessoas que não são inquilinas do Município, não beneficiarem dessa isenção. Assim, os empresários e comerciantes que tenham de pagar renda a particulares, ficam em desvantagem, segundo concluiu. Disse ainda o senhor Vereador Luis Miguel Duarte que concorda com o apoio às pessoas, mas segundo critérios de igualdade, não colocando em desvantagem aqueles que têm estabelecimentos arrendados mas cujos senhorios são particulares. -----

Em sua opinião, parece-lhe existir algum desequilíbrio nesta situação, o qual tem dúvidas se será muito justo. -----



O senhor Vereador José Filipe Cruz disse que a intervenção que pretendia fazer ia no mesmo sentido da que foi feita pelo senhor Vereador Luis Miguel Duarte. -----

O senhor Presidente disse que em sua opinião, os senhores Vereadores Luis Miguel Duarte e José Filipe Cruz, na abordagem deste assunto, não estão a ter em consideração a relação “rendeiro / arrendatário” que não é possível evitar. Quanto aos bares do Município, por exemplo, não pode ser ignorada a relação “concedente / concessionário”, não podendo essa relação ser equiparada, à relação senhorio / inquilino no setor privado. O senhor Presidente acrescentou que situação idêntica se coloca quanto às rendas habitacionais e quanto ao poder de gestão e direção dos trabalhadores do Município (a este propósito tenha-se como exemplo a possibilidade de conceder tolerância de ponto aos trabalhadores do Município, não podendo essa faculdade ser exercida sobre os restantes trabalhadores que não são municipais). -----

O senhor Vereador José Filipe Cruz, a este respeito, disse que estando os trabalhadores sob a tutela do Município, é este que decide sobre a concessão da referida tolerância de ponto. Em sua opinião, uma situação diferente é a que se coloca com o pagamento das rendas que são pagas ao Município como poderiam ser pagas a outra entidade qualquer. -----

O senhor Presidente sublinhou que em sua opinião, a comparação não pode ser linear pois a relação do município com o arrendatário ou concessionário tem especificidades próprias, diferentes das existentes no setor privado. -----

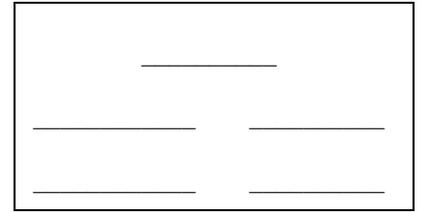
O senhor Presidente referiu que em sua opinião, o senhor Vereador José Filipe Cruz está a descurar, na sua análise, a relação jurídica entre o concedente e o concessionário que não pode ser ignorada, ou seja, não é possível o Município tratar todos os empresários do concelho do mesmo modo que trata os seus concessionários, pois tem sobre eles “um poder” que não tem sobre os outros empresários. -----

O senhor Vereador José Filipe Cruz referiu que em seu entender o Município deve gerir todos os seus municípios de forma integrada e com este procedimento está a beneficiar uns em detrimento de outros. Acrescentou que não se trata de estar em desacordo com o apoio mas sim com o facto de ele não ser atribuído de modo uniforme, com igualdade de critérios para todos os municípios do concelho, atendendo à perspetiva pública subjacente. -----

O senhor Presidente voltou a salientar que em sua opinião não é possível comparar o concessionário de um bar do Município com um empresário que tem um estabelecimento arrendado. -----

O senhor Vereador Paulo Manzoupo, situou-se na medida 5 constante da proposta de medidas de emergência económica e social aprovada:

“suspender o pagamento de taxas referentes à ocupação do espaço público e publicidade aos detentores de estabelecimentos comerciais, até dezembro de 2021”



Referiu que do ponto de vista da globalidade dos estabelecimentos comerciais, nem todos ocupam espaço público pelo que, pela lógica do senhor Vereador José Filipe, existirão empresários beneficiados (os que têm esplanada e por isso estão isentos) em detrimento de outros (os que não têm esplanada). ---

O senhor Vereador José Filipe Cruz disse que na sua opinião os apoios deveriam ser concedidos de forma igualitária e com monitorização, sabendo que há formas de o fazer. Este Vereador reiterou a sua posição no sentido de não estar contra a atribuição dos apoios. -----

Disse ainda o senhor Vereador José Filipe Cruz, relativamente à impossibilidade de isentar de IMI as associações, que poderão ser equacionadas formas alternativas de apoio para colmatar essa dificuldade.

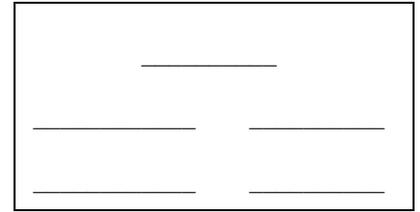
O senhor Presidente disse que só deu esse exemplo para que se perceba que uma questão aparentemente fácil, encontra depois dificuldades de operacionalização a nível legal. Acrescentou que o Município está contudo a trabalhar no sentido da concretização desses apoios, os quais têm de ter fundamentação jurídica adequada que permita não acarretar responsabilidades para quem os atribui. ----

O senhor Vereador Luis Miguel Duarte disse que em sua opinião o senhor Presidente focou-se em exemplos que não são aplicáveis à situação que tem vindo a ser debatida. Acrescentou que a sua discordância prende-se essencialmente com o desequilíbrio quanto aos apoios concedidos aos inquilinos do Município, a nível da isenção das rendas, pois os seus montantes são todos diferentes e nalguns casos, até bastante díspares. Disse ainda este Vereador que existem situações em que o apoio concedido a um inquilino, por via da isenção da renda, é 15 vezes superior ao montante do apoio concedido a outro cuja renda é bastante menor, ou seja, num mês, há um inquilino que é apoiado quinze vezes mais do que outros. -----

O senhor Presidente referiu que o Município, atualmente, não está ainda a receber nenhuma renda de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), sendo que provavelmente o senhor Luis Miguel Duarte se estará a referir à renda a pagar pelo concessionário do posto de abastecimento de combustível de Alcáçovas, cujo contrato ainda não foi formalizado. O senhor Presidente acrescentou que o facto das rendas serem todas de montantes diferentes, não pode ser interpretado como estando o Município a beneficiar mais uns empresários do que outros. -----

O senhor Vereador Luis Miguel Duarte sublinhou que quando falou na discrepância de valores das rendas, referiu-se exclusivamente a valores e não às pessoas que os pagam, ou seja, a referência ao posto de combustível não tem implícita qualquer pessoa em concreto mas tão somente o montante da renda. Este Vereador sublinhou que a sua intervenção teve por base valores e não pessoas. -----

O senhor Presidente concluiu que a perspetiva do Município é sempre no sentido de ajudar o mais possível, sabendo que há ainda trabalho a fazer com o objetivo de encontrar os fundamentos legais para



o efeito. A este propósito, o senhor Presidente referiu-se a uma nota emitida pela DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais, precisamente no sentido de clarificar a matéria do apoio aos empresários. -----

A Chefe da Divisão de Gestão de Recursos, a propósito da nota explicativa emitida pela DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais, a qual se prende com o aditamento de um artigo ao Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março; disse que pretende obter esclarecimentos junto da assessoria jurídica do Município, com o objetivo de operacionalizar os apoios à atividade empresarial. -----

Quanto ao processo da concessão de exploração do posto de abastecimento de combustível em Alcáçovas, a referida Chefe de Divisão esclareceu que tendo sido utilizado o prazo adicional para prestação da caução exigida e estando entregues todos os documentos de habilitação por parte do concessionário, o processo evoluirá para a celebração da minuta do contrato, a qual será futuramente submetida a deliberação da Câmara Municipal, seguindo-se a celebração do contrato definitivo. -----

O senhor Presidente, ainda a propósito deste assunto, acrescentou que, segundo a informação de que dispõe, o Município terá de garantir algumas questões técnicas no local, nomeadamente relacionadas com o fornecimento de energia elétrica. -----

O senhor Vereador José Filipe Cruz perguntou se no âmbito da atual conjuntura de pandemia, o Município está a proceder a algum levantamento do tecido empresarial do concelho por parte de alguma empresa. -----

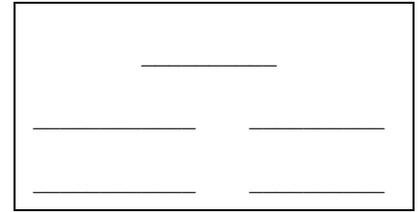
O senhor Presidente respondeu que no âmbito da parceria existente entre o Município e a ADRAL – Agência de Desenvolvimento Regional do Alentejo, esta entidade efetuou um inquérito para atualização dos dados – base dos empresários. -----

A proposta de prorrogação das medidas de emergência económica e social no âmbito da COVID-19 foi então votada tendo sido aprovada por unanimidade. -----

**Ponto vinte e quatro) Proposta de celebração de contrato de arrendamento relativo a imóvel sito na**

**Rua Brito Camacho em Viana do Alentejo, com a Sociedade CTT – Correios de Portugal, S.A.** – Foi apresentada a proposta de minuta do contrato de arrendamento urbano para fim não habitacional, com prazo certo, a celebrar com a Sociedade CTT – Correios de Portugal, S.A., relativamente ao prédio urbano sito na Rua Brito Camacho, números 3 e 3 A, em Viana do Alentejo, destinado a comércio e serviços. -----

O arrendamento em causa terá início a 1 de janeiro de 2021, terminando a 31 de dezembro de 2023, com possibilidade de renovação automática por períodos sucessivos de um ano, ficando estipulada a renda mensal de 200,00€ (duzentos euros), a atualizar anualmente através da aplicação das regras previstas no artigo 1077º do Código Civil. -----



O senhor Presidente referiu que a interrupção da atividade dos CTT acabou por originar a necessidade de um novo contrato pois o que existia era da década de oitenta. O valor da renda mensal passou de 17,00€ (dezassete euros) para 200,00€ (duzentos euros). -----

A Câmara deliberou por unanimidade autorizar o arrendamento e aprovar a minuta do respetivo contrato. -----

O senhor Presidente lembrou que a próxima reunião terá lugar no dia 14 de janeiro e desejou a todos um ano de 2021 com saúde e com a tranquilidade tão desejada. -----

O senhor Presidente, em nome de todos, renovou ainda os votos anteriormente expressos, relacionados com o “momento COVID que vivemos”. -----

O senhor Vereador Luis Miguel Duarte desejou a todos um feliz ano novo, principalmente com saúde, votos a que se associou também o senhor Vereador José Filipe Cruz.

O Senhor Presidente declarou encerrada a reunião às dezoito horas, tendo a minuta desta ata sido aprovada por unanimidade no final da mesma. -----

Eu,

,Chefe da DGR, a subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,